



LEI Nº 4.863, DE 05 DE JULHO DE 1985 - D.O. 05.07.85.

Autor: Deputado Zanete Cardinal

Declara de utilidade pública o Lar dos Idosos Paul Percis Harris, com sede no Loteamento Sagrada Família, no Bairro Cidade Alta, em Rondonópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Lar dos Idosos Paul Percis Harris, com sede no Loteamento Sagrada Família, no Bairro Cidade Alta, em Rondonópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 1985.

as) JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.